



Processo nº: 0000206-76.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BARRACÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> Nome do Funcionário/Servidor: BRANCA BERNARDI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-28 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> Nome do Funcionário/Servidor: MURILO CONEHERO GHIZZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO WILL RIBEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Mônica Cristina Schmith Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-03-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16186

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo da Silva Pertile Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2015-11-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52757

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Isaura Rosandra Pertille Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2008-08-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14171  
Nome do Funcionário/Servidor: Cairo Roberto Woichikowski Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 1996-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9325

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Yasmin Milene Dalmolin Veit Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2020-02-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275401  
Nome do Funcionário/Servidor: Greice Eduarda Rodrigues Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278045  
Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Pires de Almeida Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278046  
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Farias Ortiz Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278268  
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Leorato Marques da Silva Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-07-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280474

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: Ivair Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
1988-05-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260663



## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Não

### Determinação / Recomendação:

Ver observações.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valéria da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20311

**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovanni Nunes Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21269

**Nome do Funcionário/Servidor:** JOAO DANIEL GONELLI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20062

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Issa Said Mizher Neto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282178

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gustavo Luiz Haeflinger Schossler **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21162

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e de um servidor na secretaria, não computando o Supervisor da Secretaria, que é apenas cargo em comissão, e da funcionária cedida pela Prefeitura Municipal.

\* A servidora Isaura Rosandra Pertille está afastada desde agosto 2020 e o servidor Cairo Roberto Woichikowski desde março de 2021.

\* O servidor João Paulo da Silva Pertile está lotado na Secretaria da Direção do Fórum e é Técnico Cumpridor de Mandado.



## Determinações Gerais

### CRIMINAL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1050

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3444

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

25

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

166

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 1 ao Contador desde 18/1/2022;

- 3 ao Apoio Especializado desde 16/11/2021; e

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

##### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

##### 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

\* Constam 181 cargas:



- 5 para Ciência desde 11/1/2022;
- 1 para Alegações Finais desde 17/1/2022;
- 23 para Manifestação desde 6/12/2021.

Comunicar os excessos de prazo ao Juízo para análise.

Ainda:

- 120 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 2/12/2019 - IP 0002238- 48. 2019. 8. 16. 0052;
- 32 Remessas Físicas, mais antiga desde 9/5/2018, IP 0003256- 75. 2017. 8. 16. 0052.

### **1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 653 processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos com 569 dias, por exemplo, Processo 0002260- 43. 2018. 8. 16. 0052.

\* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

### **1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 70 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/5/2021, Processo 0000223- 38. 2021. 8. 16. 0052.

Regularizar.

### **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 33 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde 17/8/2021, por exemplo, Processo 0005683- 79. 2016. 8. 16. 0052;

- 1 intimação de Auxiliar da Justiça desde 10/8/2021, por exemplo, Processo 0002375- 30. 2019. 8. 16. 0052.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 45 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga desde 12/11/2021, Processo 0001007- 20. 2018. 8. 16. 0052, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 51 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 3 com urgência. O mais antigo retornado em 13/10/2021, Processo 0001571- 96. 2018. 8. 16. 0052, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está**



**regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 5 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 25/11/2021, Processo 0001248- 28. 2017. 8. 16. 0052.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 2 diligências aguardando retorno;
- 3 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 36 para conferir, por exemplo, ato ordinatório desde 27/10/2020;
- 419 para expedir, por exemplo, alvará desde 17/1/2020;
- 7 para assinar;
- 26 com urgência;
- 2 devolvido pelo Juiz; e
- 68 decursos de prazo, por exemplo, certidão geral desde 9/7/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 2 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga datada de 19/10/2020, é a Carta 0002465- 05. 2020. 8. 16. 0181, referente ao Processo 0002173- 87. 2018. 8. 16. 0052, remetida à Comarca de Marmeleiro, com o prazo de 30 dias, para a citação do réu. Está aguardando o cumprimento.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 18 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0003046-58. 2016. 8. 16. 0052, datada de 30/6/2018, proveniente da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com prazo de 20 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo foi cadastrado na capa e é controlado no sistema. O comparecimento em juízo deve ser retomado.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

### 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

#### 6.1-TOTAL REALIZADAS

499

#### 6.2-CANCELADAS

185

#### 6.3-NEGATIVAS

27

#### 6.4-REDESIGNADAS

92





## 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

822

## 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

40

### 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/12/2021

## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 79 processos sem a data final da suspensão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:



**9.1-Extrai-se do Livro de Registro de Depósitos on line não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 119 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0000006- 05. 2015. 8. 16. 0052, entre outros.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2019-10-14 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

2020-11-07 00:00:00.0

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2017-05-21 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam como prisões ativas, 20 de réus e em processos:

- 5 prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0001984- 75. 2019. 8. 16. 0052, arquivado em 11/11/2019, mas a prisão continua ativa;

- 1 Prisão temporária, Pedido 0001660- 51. 2020. 8. 16. 0052, irregular;

- 3 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0001918- 66. 2017. 8. 16. 0052, arquivado desde 14/10/2019, mas a prisão continua ativa no sistema.



\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

\* Ao ser cumprido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Remetido ao Tribunal do Júri, transformas em preventiva com pronúncia. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Quando for expedida a guia definitiva, transferir o mandado para o juízo da execução. Dar a baixa quando for arquivar o processo. Manter atualizada a situação da prisão.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

Regularizar.

### **10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 45 documentos aguardando publicação no BNMP desde 2/3/2021.

\* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

### **11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

#### **11.1-Transações Penais**

13

#### **11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

29

#### **11.3-Medidas Protetivas**

23

#### **11.4-Medidas Cautelares**

29

#### **11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 303 cumprimentos em atraso; e

- 64 medidas sem cumprimentos gerados.

\* Constam 29 suspensões ativas, porém somente 27 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

542

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

193

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

39

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

14



## 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

44

## 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

\* Segundo informações da secretaria no Anexo C, as armas estão dentro dos cofres na sala de apreensões, juntamente com os demais objetos.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

## 13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

### 13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

\* Constatado no Processo 0001224- 34. 2016. 8. 16. 0052, seq. 252 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 65/2021, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

### 13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 2 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e

- 5 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.



Regularizar.

## 14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000990- 76. 2021. 8. 16. 0052 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem o nome do advogado.

- Inquérito Policial 0001697- 78. 2020. 8. 16. 0052 – no cadastro das partes, não constam os números do CPF do indiciado e da vítima – consta um Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0001698- 63. 2020. 8. 16. 0052, não tendo sido juntado ao inquérito principal que foi arquivado em 12/8/2021. Foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 5. 1, datada de 31/12/2020. As medidas não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

### 14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000009- 87. 1997. 8. 16. 0052, distribuição mais antiga datada de 29/12/1997. No cadastro das partes, não consta o CPF de um dos réus. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP, que continua "ativa" irregularmente, e as sentenças estão cadastradas na capa do processo. Digitalizado em 2/6/2020, com alguns documentos agrupados e com taxinomias genéricas, autorizado quando se trata de processo suspenso pelo art. 366 do CPP. Decretada a prescrição, conforme respeitável sentença de mov. 12, não houve a certidão do trânsito em julgado, encontrando- se paralisado desde 28/5/2021.

### 14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Consta, ainda, o Processo 0002827- 11. 2017. 8. 16. 0052 arquivado sem as baixas definitiva. Trata- se de suspensão pelo art. 366 do CPP. O processo deverá ser colocado em suspensão com o prazo final do período prescricional.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado está datado de 25/9/2018 e o processo somente foi arquivado em 24/11/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Doravante, a secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 10 sem o RG/NCI; e

- 186 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.



\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 501 cadastros, sendo 328 "a definir", em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 3 com fase não finalizadas (digitalização ou arquivamento).

### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa nas fianças e nas fases, saneando as informações do sistema.

## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 15
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 29
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1





<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
. * Constam 9 processos paralisados, os mais antigos há 678 dias, por exemplo, Processo 0004895-07. 2012. 8. 16. 0052, com prioridade.
* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.
Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, um com urgência. O mais antigo desde 17/1/2022, Processo 0003358- 68. 2015. 8. 16. 0052, com prioridade.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta um decurso de prazo, mandado desde 19/1/2022.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 6
<b>6.2-CANCELADAS</b> 0
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0



<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
15
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2019-04-08 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
4
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Cita- se, como exemplo, Processo 0000440- 38. 2008. 8. 16. 0052, que foi expedida a guia de recolhimento definitiva em 15/4/2019 (mov. 36), mas o mandado não foi transferido para o juízo da execução, permanecendo o condenado preso no processo que está paralisado desde 11/3/2020.
* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos à disposição do juízo.
* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do



mandado. Remetido o processo para a competência do Tribunal do Júri, alterar para a "preventiva com pronúncia". Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

Regularizar.

## 10-APREENSÕES:

### 10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

22

### 10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

7

## 11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 3 processos ativos sem o CPF das partes.

Regularizar os cadastros.

### 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou



### acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

### 12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Consta um para expedir, guia de recolhimento definitiva desde 30/1/2020. \* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício- Circular nº 164/2014 e 85/16). \* Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento – apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução – para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

### 12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0000438- 68. 2008. 8. 16. 0052 que o trânsito julgado está datado de 19/5/2015 e o processo somente foi arquivado em 12/11/2021.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

### 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

### 13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cita- se, como exemplo, os alistamentos do ano de 2021 que foram feitos no mesmo dia, contrariando o art. 426 do Código de Processo Penal.



\* Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

### 13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cita-se, como exemplo, Processo 0003780- 43. 2015. 8. 16. 0052, com a sessão realizada no dia 1º/8/2017, mov. 244, não tendo sido juntados a ata e os termos do júri.

\* A dispensa da formação dos livros físicos do Tribunal do Júri está condicionada à juntada dos documentos nas “Atas da sessão de julgamento (audiências)” do Sistema Projudi.

\* Juntar todos os documentos relativos aos júris.

Regularizar.

### 14-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA.

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

60

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2



<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 2 ao Distribuidor desde 3/1/2022.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
* Constam 21 cargas:
- 3 para Ciência desde 17/1/2022;
- 17 para Manifestação desde 7/1/2022; e
- 1 para Contrarrazões desde 17/1/2022.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 7 execuções paralisadas, a mais antiga há 35 dias, Execução 4000006- 24. 2021. 8. 16. 0052.
* Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento.
Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 6 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18/1/2022, Execução 0003335- 90. 2018. 8. 16. 0061, com prioridade.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta a Execução 0004042- 61. 2013. 8. 16. 0052 aguardando análise de juntada pela secretaria desde 18/1/2022.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 2 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, ambas desde 17/1/2022, por exemplo, Execução 0002976- 86. 2018. 8. 16. 0079, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 19/1/2022.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**





<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
5
<b>6.2-CANCELADAS</b>
0
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
10
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
5
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
17/01/2022
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>



<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
24
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
27
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
6
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
21
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
9
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
3
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
27
<b>9.9-Foragidos</b>
1
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 3 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Sim



<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b> Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b> 3
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b> 9
<b>10.3-Prisão domiciliar</b> 9
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Sim
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Totalizam 2 execuções ativas sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos.  * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.  * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.



Regularizar.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que as execuções não permaneçam na estatística da Vara como “em andamento”. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

Providenciar.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 3 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 27 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 9 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

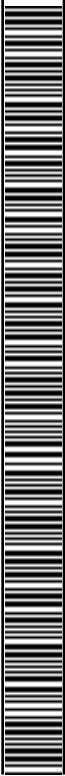
- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extrai- se não haver inconsistência, nem incidente pendente.

**Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente



no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Continuar mantendo controle das inconsistências e dos incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 116
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 7
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 93 execuções paralisadas, as mais antigas com 418 dias, por exemplo, Execução 0001817- 58. 2019. 8. 16. 0052.  * Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento.



Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, a mais antiga desde 8/12/2020, Execução 0000382- 49. 2019. 8. 16. 0052, com prioridade.

Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 20 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga enviada em 3/12/2021, Execução 0000920- 93. 2020. 8. 16. 0052.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 16 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga retornada em 3/12/2021, Execução 0001793- 64. 2018. 8. 16. 0052, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 9 execuções aguardando análise de retorno de mandado, a mais antiga datada de 3/11/2021, Execução 0000729- 34. 2009. 8. 16. 0052.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 24 para conferir, por exemplo, ato ordinatório desde 15/6/2021;
- 23 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 26/11/2020;
- 3 com urgência;
- 1 decurso de prazo, carta precatória.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta a Carta 4000003- 69. 2021. 8. 16. 0052, recebida e com prazo vencido. Oriunda da



Comarca de Sto. Ant. do Sudoeste para intimação do executado. Juntado o cumprimento apenas em 6/12/2021, encontra-se paralisada.

Devolver a carta.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

13

**6.2-CANCELADAS**

12

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

1

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

12

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**





**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

1

**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

40

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

3

**10.3-Livramento Condicional**

2

**10.4-Condições de Regime Aberto**

32

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

0

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

\* Constam 89 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 32 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 545 atrasos no cumprimento e 48 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema



Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

### 11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

### 11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

### 11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado,



**expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam 7 execuções ativas irregulares pela falta de registro do RG/NCI dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000111- 40. 2019. 8. 16. 0052, sem regime atual, entre outras;

- Execução 0000407- 02. 2016. 8. 16. 0009, com regime atual semiaberto, entre outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatada a Execução 0002460- 50. 2018. 8. 16. 0052 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).



\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**



### Observações

- \* Constam 4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso.
- \* Da Estatística extraem- se 21 inconsistências de "Pendentes de encerramento".
- \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 21 "Término de Pena".

### Determinações Gerais

- \* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.
- \* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.
- \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 84
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 121
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta uma ao Centro de Apoio Adm. e Fin. desde 29/10/2021.



A unidade deverá cobrar a imediata devolução do processo em carga ao Centro de Apoio, que está com prazo excedido.

Regularizar.

### **1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

\* Constan 2 cargas, ambas de 16/12/2021.

### **1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):**

#### **A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constan 57 processos paralisados, o mais antigo há 306 dias, Processo 0001526- 24. 2020. 8. 16. 0052.

Regularizar.

### **1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constan 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 6/4/2021, Processo 0001297- 64. 2020. 8. 16. 0052.

Regularizar.

## **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constan 6 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22/5/2021, Processo 0000246- 81. 2021. 8. 16. 0052.

Regularizar.

### **2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 intimações pendentes de expedição, ambas com urgência. A mais antiga desde 12/3/2021, Processo 0000192- 18. 2021. 8. 16. 0052.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 23 análises de juntada, sendo uma com urgência. A mais antiga desde 7/1/2022, Processo 0000188- 78. 2021. 8. 16. 0052.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 retornos de conclusão todos datados de 17/1/2022, por exemplo, Processo 0001339- 79. 2021. 8. 16. 0052.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 2 para conferir, por exemplo, ofícios de reiteração desde 8/4/2021;



- 33 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 22/2/2021;

- 7 com urgência.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

## 6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

### 6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

## 7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

## 8-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000202- 72. 2015. 8. 16. 0052, arquivado em 29/10/2020.

\* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:





Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. . .]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0001409- 96. 2021. 8. 16. 0052, referente aos meses Jan. / Fev. / Mar. / 2022.

\*Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Auxiliar Administrativo contratada, que auxilia na fiscalização das medidas aplicadas, mas não atualiza as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até janeiro de 2022.

### **Determinações Gerais**

\* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### **Observações:**

1. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o imediato andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências em todas as competências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.

2. Deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que



traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.

3. No mesmo prazo, deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC (fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a



destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Apontados vários processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado dos que não estiverem cumprindo pena na Comarca para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 15 execuções cadastradas, das quais se extraem: 14 juntadas aguardando análise desde 15/6/2021; além de 14 paralisados, o mais antigo com 217 dias. Não foram cadastradas as condições na capa das execuções, o que deverá ser justificado. No cadastro das partes, consta uma execução ativa sem o registro do RG/NCI do polo passivo, além de 3 sem os cadastros do CPF dos executados. Regularizar os cadastros das partes e das condições na capa das respectivas execuções, além de manter atualizadas as medidas. Cumprir as diligências e manter regular o andamento processual.

12. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e



regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

